



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

ERRATA N.º 001/2025 DISPENSA N.º 003/2025 PROCESSO N.º 022/2025

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Contratação, devido a erro de digitação na publicação dos documentos que compõem a Dispensa n. 003/2025, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE PRONTO PAGAMENTO, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, vem pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do procedimento acima especificado, nos Termos da Lei nº 14.133/21, publicado no endereço eletrônico desta Casa de Leis, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do documento.

ONDE SE LÊ:

SUPERMERCADO LUSTOSA E SERVICE LTDA, CNPJ: 11.910.813/0001-35, situada na Rua Tapajós, 522, Sala 01, Bairro Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO.

LEIA-SE:

NIVALDO DE FREITAS CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 00.194.684/0001-00, estabelecida na Rua Tapajós, 522, Quadra 17, Lote 1-B, Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO.

ONDE SE LÊ:

SUPERMERCADO LUSTOSA E SERVICE LTDA, CNPJ: 11.910.813/0001-35.

LEIA-SE:

NIVALDO DE FREITAS CARVALHO, CNPJ: 00.194.684/0001-00.

As demais informações permanecem inalteradas. O procedimento completo com as retificações descritas nesta ERRATA encontra-se disponível na íntegra no site <https://cristalina.go.leg.br/>, ou junto a Comissão de Licitação, solicitando o mesmo por e-mail: comissaodelicitacao.cmc@gmail.com, ou ainda, entrar em contato pelo telefone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h, para maiores informações.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

LÍBIA LUCAS
Equipe de Apoio

DENISE DOS REIS SOARES
Equipe de Apoio

MARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO
Equipe de Apoio